



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 285/2023

CONTRATA A SENHORA IDELCI CAMPANERUTI DO CARMO NASCIMENTO PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009;

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 06 de fevereiro de 2023, a Senhora IDELCI CAMPANERUTI DO CARMO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.158.986-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 062.221.689-90, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, ocupante do Cargo de PROFESSOR 20 HORAS, nomeada através da Portaria nº. 146/2018 de 05 de março de 2018, contratar em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de fevereiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de fevereiro de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2023.02.27 16:48:50 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2719 Página 272 Ano: XII

Data: 28/02/2023

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 28/02/2023. Edição 2719.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

de **PROFESSORA**, nomeado através da Portaria nº. 042/2010, de 01/02/2010, contratar em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de fevereiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:51A551B6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2023**

CONTRATA A SENHORA IDELCI CAMPANERUTI DO CARMO NASCIMENTO PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009;

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 06 de fevereiro de 2023, a Senhora **IDELCI CAMPANERUTI DO CARMO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.158.986-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 062.221.689-90, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, nomeada através da Portaria nº. 146/2018 de 05 de março de 2018, contratar em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de fevereiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F3A09D14

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2023**

CONTRATA A SENHORA MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009;

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 06 de fevereiro de 2023, a Senhora **MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.748.467-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 762.093.269-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 053/2010 de 01 de fevereiro de 2010, contratar em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de fevereiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e